INOCÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DO OBJETO

Aquisição e instalação de equipamentos, para biblioteca do CEINF – Margarida Tomázia de Paula "Vó Nona". A presente contratação será custeada com recursos oriundos da **Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 036/2025**, de autoria do **Vereador Valmes José de Carvalho**, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, prevista na **Lei Municipal nº 1.457/2025**, referente ao exercício de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Inocência/MS.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

I**NTERESSADO**:
Secretaria Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:
Técnico Responsável (ETP): Juliana Ferreira de Souza
Matricula ou Portaria: 357/2025
Contato Direto: (67) 9804-4535 E-mail: compras@inocencia.ms.gov.br

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

( ) A DFD não informou e esta equipe não identificou legislação específica afeta ao objeto estudado.
(X) Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito.

Lei de Acesso a Informação 12.527/2011
Lei da Transparência 131/2009
Ato Normativo Lei n° 1.457/2025
Instruções normativas n° 51 e 52 TCE-MS
Resoluções 266 e 277 do TCE-MS
Constituição Federal art. 37 e 165 a 169.

4.2 Licitação Anterior:

( ) O objeto estudado foi adquirido anteriormente, e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.
(X) O objeto estudado não foi adquirido pela Administração nos últimos 03 anos, portanto o presente estudo não teve como parâmetro contratação anterior.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

( ) Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.
(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 1 de 34

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:
Optamos pela realização da Licitação na modalidade **pregão** para a contratação. Considerando que não há predominância de atividades intelectuais e que o objeto é padronizável, a modalidade **pregão eletrônico** é a mais apropriada. O art. 17, § 2º da Lei 14.133 prevê que as licitações serão realizadas **preferencialmente sob a forma eletrônica**, admitindo a forma presencial apenas quando motivada.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21
A presente contratação tem por finalidade a aquisição e instalação de equipamentos destinados à biblioteca do **CEINF Margarida Tomázia de Paula – "Vó Nona"**, visando proporcionar um ambiente adequado, organizado, acessível, seguro e favorável ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, de leitura, pesquisa, aprendizagem e formação integral dos alunos.

A necessidade da contratação decorre da importância de disponibilizar à comunidade escolar uma estrutura adequada para o funcionamento da biblioteca, com equipamentos compatíveis com as atividades desenvolvidas pela instituição de ensino. A melhoria da infraestrutura do espaço contribuirá para a organização e conservação do acervo, melhor aproveitamento do ambiente e ampliação das possibilidades de utilização da biblioteca por alunos, professores e demais profissionais da unidade escolar.

A aquisição e instalação dos equipamentos possibilitarão a criação de um ambiente mais acolhedor e funcional, favorecendo o contato das crianças com os livros e demais recursos educacionais, estimulando o hábito e o prazer pela leitura, a criatividade, a imaginação, a concentração, a autonomia, a comunicação, a expressão oral e escrita e o desenvolvimento do raciocínio. A biblioteca poderá ser utilizada como espaço complementar às atividades realizadas em sala de aula, possibilitando práticas pedagógicas diversificadas e interdisciplinares.

Entre os principais benefícios esperados para os alunos, destacam-se o incentivo à leitura desde os primeiros anos de formação, o desenvolvimento da capacidade de interpretação e compreensão, a ampliação do repertório cultural e linguístico, o estímulo à curiosidade e à pesquisa, além da criação de oportunidades para atividades individuais e coletivas em ambiente apropriado. Dessa forma, a biblioteca constitui importante instrumento de apoio ao processo de ensino e aprendizagem e à formação integral dos estudantes.

Para o CEINF, a contratação proporcionará melhor aproveitamento dos espaços físicos, organização e conservação do acervo, melhoria das condições de atendimento aos alunos e profissionais, fortalecimento das ações pedagógicas e valorização do ambiente escolar, contribuindo para a oferta de uma educação de melhor qualidade. A estruturação adequada da biblioteca também permitirá que o espaço seja utilizado de forma planejada para projetos de leitura, contação de histórias, pesquisas, atividades culturais e demais ações pedagógicas.
A contratação mostra-se, portanto, necessária e conveniente ao interesse público, uma vez que os equipamentos a serem adquiridos constituirão bens destinados ao uso institucional e educacional, com potencial de utilização contínua e benefícios que alcançarão os alunos e profissionais da unidade escolar ao longo do tempo.
A presente contratação será custeada com recursos oriundos da **Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 036/2025**, de autoria do Vereador **Valmes**

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 2 de 34

José de Carvalho, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, prevista na **Lei Municipal nº 1.457/2025**, referente ao exercício de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Inocência/MS.

Conforme o Plano de Trabalho aprovado, a execução da despesa observará as seguintes informações:

- **Proponente:** Secretaria Municipal de Educação;
- **CNPJ:** 03.342.938/0001-88;
- **Entidade Beneficiária:** Prefeitura Municipal de Inocência/MS, em benefício do CEINF Margarida Tomázia de Paula – "Vó Nona";
- **Tipo de Recurso:** Emenda Parlamentar Impositiva Individual;
- **Ato Normativo:** Lei Municipal nº 1.457/2025;
- **Exercício de Referência:** 2026;
- **Esfera:** Municipal;
- **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência/MS.

Os recursos financeiros destinados à execução da presente contratação encontram-se **devidamente disponibilizados em conta bancária específica**, conforme os seguintes dados:

- **Banco:** Banco do Brasil S.A. (001);
- **Agência:** 1937-2;
- **Conta Corrente:** 9389-0.

A utilização dos recursos observará rigorosamente a finalidade para a qual foram destinados, bem como as disposições constantes da legislação orçamentária e financeira aplicável, do Plano de Trabalho aprovado e das normas de controle e fiscalização pertinentes. A vinculação dos recursos à aquisição e instalação dos equipamentos para a biblioteca permitirá a concretização da finalidade pública estabelecida na emenda parlamentar, proporcionando melhorias efetivas na infraestrutura educacional do CEINF Margarida Tomázia de Paula – "Vó Nona".

A contratação deverá observar os princípios e diretrizes estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, especialmente quanto ao planejamento da contratação, definição adequada da necessidade, busca da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração, economicidade, eficiência, transparência, isonomia e adequada gestão e fiscalização contratual.

Deverão ser observados, ainda, os princípios constitucionais previstos no **art. 37 da Constituição Federal**, especialmente os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, bem como as disposições relativas ao planejamento e à execução orçamentária previstas nos **arts. 165 a 169 da Constituição Federal**, assegurando que a despesa decorrente da contratação esteja devidamente planejada, autorizada e compatível com os instrumentos orçamentários e financeiros aplicáveis.

No que se refere à transparência e ao controle social, deverão ser observadas as disposições da **Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação**, que assegura o acesso às informações públicas, bem como da **Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência**, especialmente quanto à publicidade e à

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 3 de 34

disponibilização de informações relativas à execução orçamentária e financeira dos recursos públicos.

Também deverão ser observadas, no que couber, as normas expedidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE-MS**, incluindo o **Ato Normativo/Lei Municipal nº 1.457/2025**, as **Instruções Normativas TCE-MS nº 51 e nº 52**, bem como as **Resoluções TCE-MS nº 266 e nº 277**, especialmente no que se refere à transparência, rastreabilidade, controle, registro, fiscalização e prestação de informações relacionadas à aplicação dos recursos públicos e, quando aplicável, aos recursos provenientes de emendas parlamentares.

A execução da despesa deverá observar rigorosamente a finalidade da emenda parlamentar, o Plano de Trabalho aprovado e os procedimentos administrativos pertinentes, assegurando a correta aplicação dos recursos e possibilitando o acompanhamento e a fiscalização pelos órgãos de controle e pela sociedade.
Nesse contexto, a contratação apresenta-se como medida necessária, adequada e de interesse público, pois permitirá a aplicação dos recursos destinados por meio da Emenda Parlamentar Impositiva na melhoria da infraestrutura da biblioteca do CEINF Margarida Tomázia de Paula – "Vó Nona", proporcionando aos alunos um ambiente mais adequado e estimulante para o desenvolvimento de atividades educacionais e culturais.
A aquisição e instalação dos equipamentos contribuirão diretamente para o fortalecimento das práticas pedagógicas, incentivo à leitura, desenvolvimento da criatividade, autonomia, concentração, comunicação e aprendizagem dos alunos, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação. Para a unidade escolar, representará melhoria na organização e utilização dos espaços, valorização do ambiente educacional e ampliação das possibilidades de desenvolvimento de projetos e atividades de leitura e aprendizagem.
Dessa forma, a aquisição e instalação de equipamentos para a biblioteca do CEINF Margarida Tomázia de Paula – "Vó Nona" justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades educacionais, ampliar as oportunidades de aprendizagem e leitura, estimular o desenvolvimento integral dos alunos e fortalecer as ações pedagógicas da unidade escolar, garantindo que os recursos públicos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 036/2025 sejam aplicados de forma planejada, transparente, eficiente e em benefício direto da comunidade escolar.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21

7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:

A contratação será formalizada mediante emissão de Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação.

7.2 Do Local e prazo de entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias** após emissão/recebimento da Autorização de Fornecimento.

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 4 de 34

O responsável pela entrega do objeto desta demanda comparecerá, em dia útil, das 07:00 às 11:00 e/ou das 13:00 às 17:00, na Secretaria Municipal de Educação de Inocência (Av. Alexandre Batista Garcia, 814, Centro, Inocência – MS), para a entrega do referido objeto ao fiscal do presente contrato.

7.3 Da Vigência da Contratação:
A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7.4 Da forma do recebimento:
O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável no prazo de até 03 dias úteis, contados da data de recebimento da nota fiscal e documentos obrigatórios anexos, mediante a formalização do Termo de Recebimento Provisório.
O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo gestor de contratos no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório do fiscal do contrato ou equipe devidamente constituída ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo de Recebimento Definitivo.
O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).
O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita.

7.5 Do Prazo para eventual substituição:
Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **07 (sete) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6 Do Prazo para o Pagamento:
O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 5 de 34

de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21

8.1 O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas descritas e a estimativa a ser adquirida:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
01	59644	CONJUNTO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, COMPOSTO POR 34 (TRINTA E QUATRO) UNIDADES, NOVAS E DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 3 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES. O ACERVO DEVERÁ CONTEMPLAR ATIVIDADES ADEQUADAS ÀS DIFERENTES ETAPAS DESSA FAIXA ETÁRIA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, MOTOR, SENSORIAL, AFETIVO E SOCIOEDUCATIVO, CONFORME A COMPOSIÇÃO MÍNIMA ABAIXO: 01 kit multiatividades de montar, composto por no mínimo 8 brinquedos ou atividades, em plástico colorido; 01 kit com 10 blocos grandes de montar, com expressões e emoções representadas nas peças, em plástico colorido; 01 kit com 10 blocos de montar destinados à primeira infância, em plástico colorido; 01 kit de alfabeto inicial, composto por no mínimo 52 peças, incluindo base e letras coloridas; 01 caixa lúdica com 6 jogos: bate-pinos, prancha de seleção, passa-figuras, cubos de encaixe, relógio didático e balança infantil; 02 jogos de sequência de cores em madeira, cada um com no mínimo 30 peças; 02 conjuntos de blocos verticais coloridos para empilhar e encaixar, em madeira, cada um com no mínimo 25 peças; 01 avião biplano lúdico colorido, em madeira; 02 conjuntos de animais ou bichinhos coloridos, com textura macia ou acabamento adequado ao público infantil, cada um com no mínimo 6 peças; 02 conjuntos de animais coloridos, cada um com no mínimo 10 peças; 01 quebra-cabeça colorido em MDF ou material equivalente, composto por no mínimo 10 placas ou peças de encaixe; 02 jogos de associação de cores em MDF ou material equivalente, cada um com no mínimo 36 peças; 01 torre de Hanoi ou brinquedo equivalente de ordenação e encaixe, em madeira colorida, com no mínimo 7 peças; 02 pranchas de seleção de personagem ou figura lúdica, em madeira colorida ou material equivalente, cada uma com no mínimo 20 peças de encaixe;	CJ	01

Município de Inocência-MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 6 de 34

		01 quebra-cabeça numérico de 1 a 10, em madeira colorida ou material equivalente, com no mínimo 20 peças de encaixe; 01 brinquedo educativo do tipo rola-bola, em plástico colorido; 01 brinquedo educativo infantil de manipulação e encaixe, em plástico colorido, com peças grandes; 01 brinquedo do tipo rampa com percurso, em plástico colorido; 02 torres de descobertas, empilhamento e encaixe, cada uma com no mínimo 6 peças plásticas coloridas; 02 veículos lúdicos do tipo ônibus, cada um acompanhado de no mínimo 16 cubos ou blocos coloridos; 02 brinquedos didáticos em formato de animal ou equivalente, em plástico colorido, contendo formas, encaixes e aros; 01 bancada mecânica infantil, com no mínimo 36 peças; 01 trenzinho infantil de montar, acompanhado de no mínimo 28 blocos coloridos; 01 plataforma educativa com recursos sonoros, composta por 5 faces de atividades e no mínimo 5 cubos ou blocos coloridos; 01 kit de encaixe e composição de formas e cores, do tipo mosaico geométrico, com base e no mínimo 15 peças. OS BRINQUEDOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM MATERIAIS RESISTENTES, ATÓXICOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CORES VARIADAS, SUPERFÍCIES LISAS E ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS, PONTAS OU ARESTAS CORTANTES. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A INDICAÇÃO ETÁRIA DO FABRICANTE, DE MODO A EVITAR RISCOS DE ENGASGAMENTO OU INGESTÃO. CADA PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE SUA FAIXA ETÁRIA, ADMITINDO-SE QUE OS COMPONENTES DO ACERVO SEJAM DESTINADOS A SUBFAIXAS ESPECÍFICAS ENTRE 4 MESES E 3 ANOS E 11 MESES. TODOS OS ITENS SUJEITOS À CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DEVERÃO POSSUIR SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PEÇAS AUSENTES, DANIFICADAS OU SEM AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE SEGURANÇA. ADMITEM-SE VARIAÇÕES DE FORMATO, CORES E DESIGN, DESDE QUE SEJAM MANTIDAS A QUANTIDADE TOTAL, A COMPOSIÇÃO MÍNIMA E A FINALIDADE PEDAGÓGICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
02	59645	KIT DE ACERVO LITERÁRIO COMPOSTO POR 226 (DUZENTOS E VINTE E SEIS) TÍTULOS, DESTINADO AO PÚBLICO INFANTIL, CONTEMPLANDO LITERATURA INFANTIL, CONTOS, HISTÓRIAS ILUSTRADAS, FÁBULAS, POESIA E OUTROS GÊNEROS ADEQUADOS À FORMAÇÃO DE LEITORES. OS EXEMPLARES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO ANTERIOR, EM LÍNGUA	KIT	01

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência-MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 7 de 34

		PORTUGUESA, COM CONTEÚDO APROPRIADO AO PÚBLICO INFANTIL, ADMITINDO-SE LIVROS COM CAPA FLEXÍVEL E/OU DURA E FORMATOS VARIADOS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 14 X 21 CM E 23 X 30 CM, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS EDITORIAIS DE CADA OBRA. O ACERVO DEVERÁ APRESENTAR DIVERSIDADE DE AUTORES, TEMAS E ABORDAGENS, EVITANDO DUPLICIDADE INJUSTIFICADA DE TÍTULOS. • LIVRO DO BANHO – DIVERSOS TEMAS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 2 ANOS DE IDADE; • LIVRO DAS CORES – DIVERSOS TEMAS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 3 ANOS DE IDADE; • LIVRO DE PANO - DIVERSAS HISTÓRIAS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 2 ANOS DE IDADE; • LIVRO MAMÃE E FILHOTES – DIVERSOS ANIMAIS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 3 ANOS DE IDADE; • LIVROS VALORES E DEVERES DIVERSOS TEMAS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 3 ANOS E 11 MESES DE IDADE; • LIVROS TATIL E VISUAL DIVERSOS TEMAS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 3 ANOS DE IDADE; • LIVRO TEMA IMAGINAÇÃO DIVERSOS TEMAS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 ANOS E 6 MESES À 3 ANOS 11 MESES; • LIVROS TOQUE E SINTA DIVERSOS TEMAS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 3 ANOS DE IDADE; • LIVROS ANIMAIS DA FAZENDA DIVERSOS ANIMAIS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 ANO A 3 ANOS E 11 MESES DE IDADE; • LIVROS ANIMAIS DOMÉSTICOS DIVERSOS ANIMAIS - INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 ANO A 3 ANOS E 11 MESES DE IDADE; • LIVROS FABULAS – DIVERSAS FABULAS - INDICADO PARA CRIANÇAS DE 2 ANOS E 6 MESES A 3 ANOS E 11 MESES DE IDADE; • LIVROS CLÁSSICOS – DIVERSOS - INDICADO PARA CRIANÇAS DE 2 ANOS A 3 ANOS E 11 MESES DE IDADE.		
03	59648	KIT 5 (CINCO) PAINÉIS TEMÁTICOS, CADA LIT COM TEMAS INFANTIS DIVERSOS DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DE SALA DE LEITURA E/OU BIBLIOTECA INFANTIL, CONTENDO ELEMENTOS VISUAIS RELACIONADOS AO UNIVERSO DA LEITURA, LIVROS, PERSONAGENS, LETRAS E TEMAS INFANTIS. OS PAINÉIS PRINCIPAIS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 50 E 100 CM DE LARGURA E/OU	KIT	01

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência-MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 8 de 34

		ALTURA, ADMITINDO-SE PEÇAS COMPLEMENTARES EM TAMANHOS VARIADOS. MATERIAL RESISTENTE, APROPRIADO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTE INTERNO, COM IMPRESSÃO/ACABAMENTO DE BOA QUALIDADE, CORES NÍTIDAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM A INSTALAÇÃO. O KIT DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA INSTALAÇÃO/UTILIZAÇÃO.		
04	59646	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, NOVO E DE PRIMEIRO USO, COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE. PROCESSADOR COM ARQUITETURA X86-64, MÍNIMO DE 4 NÚCLEOS FÍSICOS E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E EDUCACIONAIS; CORE i-5, WINDOWS 10, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB, PREFERENCIALMENTE DDR4 OU TECNOLOGIA SUPERIOR; ARMAZENAMENTO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB; INTERFACE DE REDE ETHERNET GIGABIT; CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA OU POR ADAPTADOR FORNECIDO; NO MÍNIMO 04 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 02 EM PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR; SAÍDA DE VÍDEO HDMI, DISPLAYPORT OU EQUIVALENTE. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), COM CONEXÃO COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR. TECLADO PADRÃO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO. SISTEMA OPERACIONAL 64 BITS, DEVIDAMENTE LICENCIADO, COMPATÍVEL COM OS SOFTWARES DE USO DA ADMINISTRAÇÃO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA O CONJUNTO.	UNID	01
05	59647	ESTANTE LÚDICA DESTINADA À ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E EXPOSIÇÃO DE LIVROS EM SALA DE LEITURA, PADRONIZADO BIBLIOTECA OU AMBIENTE INFANTIL, NOVA E DE PRIMEIRO USO, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO AO USO INSTITUCIONAL, COMO MDF/MDP REVESTIDO, MADEIRA TRATADA, POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE. DEVERÁ POSSUIR COMPARTIMENTOS E/OU PRATELEIRAS QUE PERMITAM ORGANIZAÇÃO E FÁCIL ACESSO AOS LIVROS, ESTRUTURA ESTÁVEL, SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA, ACABAMENTO UNIFORME E BORDAS/CANTOS ARREDONDADOS OU PROTEGIDOS, SEM ARESTAS CORTANTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 90 E 120 CM, LARGURA ENTRE 70 E 100 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 30 E 45 CM. ACABAMENTO COLORIDO E/OU LÚDICO, ADEQUADO AO AMBIENTE INFANTIL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	06

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência-MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 9 de 34

06	59551	Impressora multifuncional policromática (colorida), de uso corporativo, destinada à impressão, cópia e digitalização de documentos administrativos, utilizando tecnologia de impressão laser, LED ou equivalente, com suprimentos à base de toner, adequada para utilização contínua em ambientes administrativos de médio a alto volume de impressão. Características técnicas mínimas: Funções: impressão, cópia e digitalização; Impressão monocromática e policromática (colorida); Tecnologia de impressão: laser, LED ou equivalente, com utilização de toner; Formato máximo exigido: A4; Velocidade mínima de impressão: 25 páginas por minuto (ppm), tanto em preto quanto em cores; Resolução de impressão mínima de 600 × 600 dpi, admitida tecnologia de aprimoramento que proporcione qualidade equivalente ou superior; Impressão automática frente e verso (duplex); Tempo para primeira impressão compatível com equipamento de categoria corporativa; Processador e memória interna dimensionados pelo fabricante para atendimento integral às características e velocidades especificadas; Bandeja principal de entrada com capacidade mínima de 250 folhas; Bandeja manual ou multiuso para impressão em diferentes tipos e tamanhos de mídia; Bandeja de saída com capacidade mínima de 100 folhas; Alimentador Automático de Documentos (ADF) com capacidade mínima de 30 folhas; Scanner colorido integrado; Resolução óptica de digitalização mínima de 600 × 600 dpi; Permitir digitalização de documentos em formatos usuais, incluindo PDF e JPEG, ou equivalentes; Função de cópia em preto e branco e em cores; Possibilidade de redução e ampliação de documentos; Painel de controle integrado, com visor LCD, LED ou touchscreen; Conectividade mínima por USB 2.0 ou superior; Interface de rede Ethernet 10/100/1000 ou superior; Conectividade Wi-Fi, integrada ao equipamento; Permitir impressão por meio de rede cabeada e sem fio; Compatibilidade com impressão por dispositivos móveis, mediante tecnologia disponibilizada pelo fabricante; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10 e Windows 11 ou superiores; Utilização de suprimentos de toner, com cores preto, ciano, magenta e amarelo, individuais ou em configuração equivalente adotada pelo fabricante;	UNID.	01

Município de Inocência-MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 10 de 34

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

		Permitir substituição dos suprimentos consumíveis sem necessidade de assistência técnica especializada; Possuir recurso de gerenciamento ou indicação do nível/estado dos suprimentos; Ciclo mensal de trabalho recomendado pelo fabricante compatível com utilização corporativa; Alimentação elétrica compatível com a rede da Administração; Equipamento novo, de primeiro uso, sem recondicionamento ou remanufatura; Deverá estar em linha normal de fabricação/comercialização na data da entrega; Acompanhar conjunto inicial de toners, cabo de alimentação e demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento; Drivers, firmwares e softwares necessários deverão ser disponibilizados pelo fabricante; Manual de utilização em português, admitido em formato eletrônico; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Condição de fornecimento: o equipamento deverá ser entregue completo e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de todos os componentes, cabos, suprimentos iniciais e acessórios necessários à sua instalação e utilização.		
07	59649	MESA INTERATIVA EDUCACIONAL, NOVA E DE PRIMEIRO USO, DESTINADA A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN) DE NO MÍNIMO 32 POLEGADAS, TECNOLOGIA MULTITOQUE, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), SISTEMA COMPUTACIONAL INTEGRADO E ESTRUTURA APROPRIADA PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EDUCACIONAL. DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR DE DESEMPENHO COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES EDUCACIONAIS, INTEL CORE i-3 8gb DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO SSD 256gb TOUCH SCREEN 23.8, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB EM SSD OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS USB, SISTEMA DE ÁUDIO INTEGRADO E SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM APLICATIVOS EDUCACIONAIS. ESTRUTURA RESISTENTE, ESTÁVEL, COM ACABAMENTO SEGURO E ADEQUADO AO USO INFANTIL/INSTITUCIONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 75 E 100 CM DE COMPRIMENTO, 50 E 75 CM DE LARGURA E 50 E 70 CM DE ALTURA. DEVERÁ SER FORNECIDA COM TODOS OS CABOS, FONTES E ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	01

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência-MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 11 de 34

08	59650	PAINEL SENSORIAL E INTERATIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO TÁTIL, VISUAL E AUDITIVA E ESTÍMULO SENSORIAL INFANTIL, CONTENDO ELEMENTOS MANIPULÁVEIS E ATIVIDADES DIVERSIFICADAS, TAIS COMO TEXTURAS, FORMAS, CORES, ENCAIXES, MECANISMOS DE MOVIMENTAÇÃO E ELEMENTOS SONOROS, QUANDO APLICÁVEL. ESTRUTURA RESISTENTE, PRÓPRIA PARA USO EDUCACIONAL, COM ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS, PONTAS OU ARESTAS CORTANTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO/PAINEL: COMPRIMENTO OU LARGURA ENTRE 100 E 150 CM, ALTURA ENTRE 60 E 100 CM E ESPESSURA/PROFUNDIDADE ENTRE 5 E 15 CM. DEVERÁ ACOMPANHAR ANÁLISE / OBSERVAÇÃO COMPONENTES E SISTEMA DE FIXAÇÃO NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	01
09	59651	PUFF INDIVIDUAL TIPO PERA, DESTINADO A AMBIENTE DE LEITURA E USO INFANTIL/INSTITUCIONAL, NOVO E DE PRIMEIRO USO, COM FORMATO ANATÔMICO E CONFORTÁVEL, REVESTIMENTO RESISTENTE, LAVÁVEL OU DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO ADEQUADO QUE PERMITA ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL E MANUTENÇÃO DO FORMATO DURANTE O USO. MATERIAL DE REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU DE BAIXA ABSORÇÃO, APROPRIADO PARA LIMPEZA FREQUENTE. CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINI +STRAÇÃO DENTRE AS OPÇÕES DISPONÍVEIS. DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO INFANTIL, DEVENDO O FORNECEDOR INFORMAR AS MEDIDAS DO PRODUTO OFERTADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	06

A definição das quantidades dos itens a serem adquiridos para a **Biblioteca do CEINF – Margarida Tomázia de Paula "Vó Nona"** foi estabelecida considerando a necessidade de estruturação e organização do espaço destinado à leitura, ao desenvolvimento pedagógico, à exploração lúdica e às atividades de aprendizagem na primeira infância.

Os quantitativos foram dimensionados de acordo com a finalidade de cada item, considerando a composição do ambiente, a organização do acervo, a utilização coletiva dos equipamentos e mobiliários e a necessidade de proporcionar às

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 12 de 34

crianças um espaço adequado, seguro, acessível, acolhedor e estimulante.
Dessa forma, justifica-se a quantidade dos itens da seguinte maneira:

- **01 Conjunto de jogos e brinquedos pedagógicos para a primeira infância, composto por 34 jogos/brinquedos:** a quantidade corresponde a um conjunto diversificado de recursos pedagógicos destinado ao desenvolvimento de atividades de memória, associação, encaixe, sequência lógica, coordenação motora, identificação de formas, cores e números. Um conjunto completo possibilita a utilização dos materiais de maneira planejada e compartilhada, atendendo às diferentes necessidades e faixas etárias da primeira infância.
- **01 Kit de Acervo literário composto por 226 títulos:** a quantidade foi definida com o objetivo de proporcionar diversidade e variedade de obras à biblioteca, contemplando literatura infantil, contos, histórias ilustradas, fábulas e poesias. O acervo ampliará as possibilidades de leitura e contato com diferentes gêneros literários, permitindo a realização de atividades individuais, coletivas, rodas de leitura, contação de histórias e ações de incentivo à formação do hábito leitor.
- **01 Computador desktop completo:** a aquisição de uma unidade é suficiente para atender às atividades administrativas e pedagógicas relacionadas à biblioteca, tais como organização e controle do acervo, elaboração de atividades, pesquisas, acesso a conteúdo educacionais e apoio às ações desenvolvidas no espaço de leitura.

06 Estantes lúdicas: o quantitativo foi estabelecido considerando a necessidade de organizar, armazenar e expor adequadamente o acervo literário e os materiais pedagógicos. A disponibilização de seis estantes permite melhor distribuição dos livros no ambiente, facilita o acesso das crianças às obras e contribui para a organização e ambientação lúdica da biblioteca, evitando a concentração excessiva dos materiais em um único mobiliário.

- **01 Impressora multifuncional a laser colorida:** uma unidade atende à necessidade de impressão, cópia e digitalização de documentos e materiais pedagógicos utilizados na biblioteca, sendo suficiente para as demandas previstas, sem necessidade de aquisição de equipamentos em quantidade superior à demanda do espaço.
- **Kit com 05 Painéis temáticos e lúdicos:** a aquisição de 05 unidades justifica-se pela necessidade de composição visual e pedagógica do ambiente, criando um espaço mais atrativo e adequado ao público infantil. Os painéis contribuirão para a ambientação da sala e para o desenvolvimento de atividades relacionadas à leitura, personagens, letras e temas infantis.
- **01 Mesa interativa educacional:** a quantidade de uma unidade foi definida considerando o caráter complementar e tecnológico do equipamento, destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais interativas. O equipamento poderá ser utilizado de forma orientada e compartilhada pelas turmas, possibilitando o acesso a aplicativos e conteúdos pedagógicos, sem necessidade de múltiplas unidades.
- **01 Painel com elementos manipuláveis:** a aquisição de uma unidade é adequada para disponibilizar um recurso permanente de exploração sensorial e desenvolvimento da coordenação motora. O painel poderá ser utilizado de forma coletiva e orientada, contemplando atividades com texturas, formas, cores, sons, encaixes e demais elementos manipuláveis.
- **06 Puffs modelo pera individuais:** o quantitativo foi definido considerando a necessidade de disponibilizar assentos confortáveis e apropriados para a composição do ambiente de leitura. As seis unidades possibilitarão a acomodação simultânea de várias crianças durante momentos de leitura, contação

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 13 de 34

de histórias e atividades lúdicas, contribuindo para a criação de um espaço acolhedor e adequado à primeira infância.
Assim, os quantitativos apresentados mostram-se **compatíveis com a finalidade da contratação e com a estruturação da Biblioteca do CEINF – Margarida Tomázia de Paula "Vó Nona"**, buscando assegurar a adequada utilização dos recursos, a organização do ambiente e o atendimento às atividades pedagógicas desenvolvidas com as crianças.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21

Considerando a necessidade de estruturação da biblioteca do **Centro de Educação Infantil – CEINF Margarida Tomázia de Paula "Vó Nona"**, no Município de Inocência/MS, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda, considerando as características do ambiente, a faixa etária atendida pela unidade educacional, a funcionalidade dos equipamentos, a durabilidade, a segurança, a facilidade de higienização e a compatibilidade dos bens com a finalidade educacional.

A unidade atualmente não dispõe de biblioteca ou sala de leitura estruturada, conforme informações públicas disponíveis sobre sua infraestrutura, o que evidencia a necessidade de organização de espaço próprio destinado ao incentivo à leitura e ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

No levantamento realizado, foram identificadas, de forma geral, as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

a) Aquisição dos equipamentos e mobiliários separadamente, mediante contratação de fornecedores distintos para cada categoria de item. Essa alternativa permite maior variedade de fornecedores, porém pode ocasionar maior complexidade administrativa, diferentes prazos de entrega, necessidade de compatibilização entre os bens e dificuldade de coordenação da instalação.

b) Aquisição dos equipamentos e mobiliários de forma conjunta, por meio de contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de mobiliário e equipamentos destinados a ambientes educacionais, contemplando, quando necessário, a entrega, montagem e instalação. Essa alternativa possibilita maior padronização dos equipamentos, melhor compatibilidade entre os elementos que comporão a biblioteca e maior facilidade de acompanhamento da execução contratual.

c) Contratação de solução especializada para estruturação da biblioteca, envolvendo o fornecimento dos equipamentos, mobiliários, acessórios, montagem e instalação necessários ao adequado funcionamento do espaço. Essa solução permite que a Administração receba o ambiente estruturado para utilização, reduzindo a necessidade de contratações complementares e de providências posteriores para montagem e instalação.

Durante a análise de soluções praticadas pelo mercado e de contratações públicas semelhantes, verificou-se que **órgãos públicos vêm realizando contratações específicas para aquisição de equipamentos, mobiliários e utensílios destinados à estruturação de unidades educacionais**. No próprio Município de Inocência/MS,

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 14 de 34

encontra-se registrada contratação para aquisição de equipamentos, mobiliários e utensílios destinados a unidade de educação infantil, com recursos provenientes de emenda impositiva, demonstrando que esse modelo de contratação é compatível com a realidade administrativa municipal.

Também foi identificada contratação municipal recente envolvendo materiais permanentes e de consumo destinados ao atendimento de unidades da Secretaria Municipal de Educação, reforçando a existência de fornecedores e soluções disponíveis para atendimento de demandas dessa natureza no mercado.

Para o presente caso, considerando que os recursos são provenientes da **Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 036/2025, de autoria do Vereador Valmes José de Carvalho**, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, prevista na **Lei Municipal nº 1.457/2025**, referente ao exercício de 2026, entende-se que a solução mais adequada consiste na **aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à estruturação da biblioteca, com entrega, montagem e instalação dos itens que assim o exigirem**, observadas as especificações técnicas definidas pela Administração.

A escolha dessa solução decorre da necessidade de proporcionar um ambiente adequado, seguro, funcional e acessível às crianças atendidas pelo CEINF, permitindo a organização do acervo, a realização de atividades de leitura e o desenvolvimento de práticas pedagógicas relacionadas à literatura infantil.

Além disso, a aquisição de bens novos, com especificações compatíveis com o uso educacional infantil, mostra-se tecnicamente mais adequada do que a utilização de equipamentos usados ou a adaptação de mobiliários já existentes, considerando a necessidade de durabilidade, segurança, resistência, ergonomia, facilidade de limpeza e adequação ao público infantil.

Conclusão do levantamento de mercado: após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação da biblioteca do CEINF Margarida Tomázia de Paula “Vó Nona”, acompanhada da entrega, montagem e instalação quando necessárias, constitui solução tecnicamente adequada e compatível com a necessidade identificada, devendo a contratação ser planejada de modo a assegurar qualidade, segurança, durabilidade, funcionalidade, competitividade e adequada aplicação dos recursos públicos provenientes da emenda parlamentar.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

De acordo com a formação de preços, realizada pelo setor competente, de acordo com artigo 23 da NLLC, o valor estimado para contratação é o montante de **R$ 57.898,80 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos),** segue abaixo:

Descrição	JOÃO AP BERTONI-ME	ARC SQUIZATI	RESOLVE SERVIÇOS	BANCO DE PREÇOS	LICITAR	INTERNET
CONJUNTO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA A			R$ 9.679,20	R$ 6.142,00	R$ 4.914,00	

Município de Inocência - MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 15 de 34

PRIMEIRA INFÂNCIA, COMPOSTO POR 34 (TRINTA E QUATRO) UNIDADES, NOVAS E DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 3 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES. O ACERVO DEVERÁ CONTEMPLAR ATIVIDADES ADEQUADAS ÀS DIFERENTES ETAPAS DESSA FAIXA ETÁRIA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, MOTOR, SENSORIAL, AFETIVO E SOCIOEDUCATIVO, CONFORME A COMPOSIÇÃO MÍNIMA ABAIXO: 01 kit multiatividades de montar, composto por no mínimo 8 brinquedos ou atividades, em plástico colorido; 01 kit com 10 blocos grandes de montar, com expressões e emoções representadas nas peças, em plástico colorido; 01 kit com 10 blocos de montar destinados à primeira infância, em plástico colorido; 01 kit de alfabeto inicial, composto por no mínimo 52 peças, incluindo base e letras coloridas; 01 caixa lúdica com 6 jogos: bate-pinos, prancha de seleção, passa-figuras, cubos de encaixe, relógio didático e balança infantil; 02 jogos de sequência de cores em madeira, cada um com no mínimo 30 peças; 02 conjuntos de blocos verticais coloridos para empilhar e encaixar, em madeira, cada um com no mínimo 25 peças; 01 avião biplano lúdico colorido, em madeira; 02 conjuntos de animais ou bichinhos coloridos, com textura macia ou acabamento adequado ao público infantil,	R$ 8.800,00	R$ 9.945,00				

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 16 de 34

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

cada um com no mínimo 6 peças; 02 conjuntos de animais coloridos, cada um com no mínimo 10 peças; 01 quebra-cabeça colorido em MDF ou material equivalente, composto por no mínimo 10 placas ou peças de encaixe; 02 jogos de associação de cores em MDF ou material equivalente, cada um com no mínimo 36 peças; 01 torre de Hanoi ou brinquedo equivalente de ordenação e encaixe, em madeira colorida, com no mínimo 7 peças; 02 pranchas de seleção de personagem ou figura lúdica, em madeira colorida ou material equivalente, cada uma com no mínimo 20 peças de encaixe; 01 quebra-cabeça numérico de 1 a 10, em madeira colorida ou material equivalente, com no mínimo 20 peças de encaixe; 01 brinquedo educativo do tipo rola-bola, em plástico colorido; 01 brinquedo educativo infantil de manipulação e encaixe, em plástico colorido, com peças grandes; 01 brinquedo do tipo rampa com percurso, em plástico colorido; 02 torres de descobertas, empilhamento e encaixe, cada uma com no mínimo 6 peças plásticas coloridas; 02 veículos lúdicos do tipo ônibus, cada um acompanhado de no mínimo 16 cubos ou blocos coloridos; 02 brinquedos didáticos em formato de animal ou equivalente, em plástico colorido, contendo formas, encaixes e aros; 01 bancada mecânica infantil, com no mínimo 36 peças; 01 trenzinho infantil de montar, acompanhado de no mínimo 28 blocos coloridos; 01 plataforma educativa com recursos sonoros, composta						

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 17 de 34

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

por 5 faces de atividades e no mínimo 5 cubos ou blocos coloridos; 01 kit de encaixe e composição de formas e cores, do tipo mosaico geométrico, com base e no mínimo 15 peças. OS BRINQUEDOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM MATERIAIS RESISTENTES, ATÓXICOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CORES VARIADAS, SUPERFÍCIES LISAS E ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS, PONTAS OU ARESTAS CORTANTES. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A INDICAÇÃO ETÁRIA DO FABRICANTE, DE MODO A EVITAR RISCOS DE ENGASGAMENTO OU INGESTÃO. CADA PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE SUA FAIXA ETÁRIA, ADMITINDO-SE QUE OS COMPONENTES DO ACERVO SEJAM DESTINADOS A SUBFAIXAS ESPECÍFICAS ENTRE 4 MESES E 3 ANOS E 11 MESES. TODOS OS ITENS SUJEITOS À CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DEVERÃO POSSUIR SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PEÇAS AUSENTES, DANIFICADAS OU SEM AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE SEGURANÇA. ADMITEM-SE VARIAÇÕES DE FORMATO, CORES E DESIGN, DESDE QUE SEJAM MANTIDAS A QUANTIDADE TOTAL, A COMPOSIÇÃO MÍNIMA E A FINALIDADE PEDAGÓGICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 18 de 34

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

KIT DE ACERVO LITERÁRIO COMPOSTO POR 226 (DUZENTOS E VINTE E SEIS) TÍTULOS, DESTINADO AO PÚBLICO INFANTIL, CONTEMPLANDO LITERATURA INFANTIL, CONTOS, HISTÓRIAS ILUSTRADAS, FÁBULAS, POESIA E OUTROS GÊNEROS ADEQUADOS À FORMAÇÃO DE LEITORES. OS EXEMPLARES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO ANTERIOR, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM CONTEÚDO APROPRIADO AO PÚBLICO INFANTIL, ADMITINDO-SE LIVROS COM CAPA FLEXÍVEL E/OU DURA E FORMATOS VARIADOS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 14 X 21 CM E 23 X 30 CM, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS EDITORIAIS DE CADA OBRA. O ACERVO DEVERÁ APRESENTAR DIVERSIDADE DE AUTORES, TEMAS E ABORDAGENS, EVITANDO DUPLICIDADE INJUSTIFICADA DE TÍTULOS. • LIVRO DO BANHO – DIVERSOS TEMAS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 2 ANOS DE IDADE; • LIVRO DAS CORES – DIVERSOS TEMAS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 3 ANOS DE IDADE; • LIVRO DE PANO - DIVERSAS HISTÓRIAS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 2 ANOS DE IDADE; • LIVRO MAMÃE E FILHOTES – DIVERSOS ANIMAIS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 3 ANOS DE IDADE; • LIVROS VALORES E DEVERES DIVERSOS TEMAS – INDICADO PARA	R$ 6.380,00	R$ 6.858,50	R$ 7.081,80	R$ 4.930,00	R$ 5.289,00	

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 19 de 34

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

CRIANÇAS DE 2 A 3 ANOS E 11 MESES DE IDADE; • LIVROS TATIL E VISUAL DIVERSOS TEMAS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 3 ANOS DE IDADE; • LIVRO TEMA IMAGINAÇÃO DIVERSOS TEMAS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 ANOS E 6 MESES À 3 ANOS 11 MESES; • LIVROS TOQUE E SINTA DIVERSOS TEMAS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 3 ANOS DE IDADE; • LIVROS ANIMAIS DA FAZENDA DIVERSOS ANIMAIS – INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 ANO A 3 ANOS E 11 MESES DE IDADE; • LIVROS ANIMAIS DOMÉSTICOS DIVERSOS ANIMAIS - INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 ANO A 3 ANOS E 11 MESES DE IDADE; • LIVROS FABULAS – DIVERSAS FABULAS - INDICADO PARA CRIANÇAS DE 2 ANOS E 6 MESES A 3 ANOS E 11 MESES DE IDADE; • LIVROS CLÁSSICOS – DIVERSOS - INDICADO PARA CRIANÇAS DE 2 ANOS A 3 ANOS E 11 MESES DE IDADE.						
KIT 5 (CINCO) PAINÉIS TEMÁTICOS, CADA LIT COM TEMAS INFANTIS DIVERSOS DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DE SALA DE LEITURA E/OU BIBLIOTECA INFANTIL, CONTENDO ELEMENTOS VISUAIS RELACIONADOS AO UNIVERSO DA LEITURA, LIVROS, PERSONAGENS, LETRAS E TEMAS INFANTIS. OS PAINÉIS PRINCIPAIS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 50 E 100 CM DE	R$ 2.344,00	R$ 2.519,80	R$ 2.742,48	*	*	*

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 20 de 34

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

LARGURA E/OU ALTURA, ADMITINDO-SE PEÇAS COMPLEMENTARES EM TAMANHOS VARIADOS. MATERIAL RESISTENTE, APROPRIADO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTE INTERNO, COM IMPRESSÃO/ACABAMENTO DE BOA QUALIDADE, CORES NÍTIDAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM A INSTALAÇÃO. O KIT DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA INSTALAÇÃO/UTILIZAÇÃO.						
COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, NOVO E DE PRIMEIRO USO, COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE. PROCESSADOR COM ARQUITETURA X86-64, MÍNIMO DE 4 NÚCLEOS FÍSICOS E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E EDUCACIONAIS; CORE i-5, WINDOWS 10, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB, PREFERENCIALMENTE DDR4 OU TECNOLOGIA SUPERIOR; ARMAZENAMENTO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB; INTERFACE DE REDE ETHERNET GIGABIT; CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA OU POR ADAPTADOR FORNECIDO; NO MÍNIMO 04 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 02 EM PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR; SAÍDA DE VÍDEO HDMI, DISPLAYPORT OU EQUIVALENTE. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), COM CONEXÃO COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR. TECLADO PADRÃO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO. SISTEMA	R$ 3.962,00	R$ 4.437,44	R$ 4.635,54	R$ 4.267,00	R$ 4.000,00	R$ 4.346,09

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 21 de 34

OPERACIONAL 64 BITS, DEVIDAMENTE LICENCIADO, COMPATÍVEL COM OS SOFTWARES DE USO DA ADMINISTRAÇÃO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA O CONJUNTO.						
ESTANTE LÚDICA DESTINADA À ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E EXPOSIÇÃO DE LIVROS EM SALA DE LEITURA, PADRONIZADO BIBLIOTECA OU AMBIENTE INFANTIL, NOVA E DE PRIMEIRO USO, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO AO USO INSTITUCIONAL, COMO MDF/MDP REVESTIDO, MADEIRA TRATADA, POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE. DEVERÁ POSSUIR COMPARTIMENTOS E/OU PRATELEIRAS QUE PERMITAM ORGANIZAÇÃO E FÁCIL ACESSO AOS LIVROS, ESTRUTURA ESTÁVEL, SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA, ACABAMENTO UNIFORME E BORDAS/CANTOS ARREDONDADOS OU PROTEGIDOS, SEM ARESTAS CORTANTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 90 E 120 CM, LARGURA ENTRE 70 E 100 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 30 E 45 CM. ACABAMENTO COLORIDO E/OU LÚDICO, ADEQUADO AO AMBIENTE INFANTIL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	R$ 755,00	R$ 811,625	R$ 822,95	R$ 700,00	R$ 780,00	R$ 799,99
Impressora multifuncional policromática (colorida), de uso corporativo, destinada à	R$ 3.760,00	R$ 4.211,20	R$ 4.173,60	R$ 4.077,00	R$ 4.000,78	R$ 3.990,00

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 22 de 34

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

impressão, cópia e digitalização de documentos administrativos, utilizando tecnologia de impressão laser, LED ou equivalente, com suprimentos à base de toner, adequada para utilização contínua em ambientes administrativos de médio a alto volume de impressão. Características técnicas mínimas: Funções: impressão, cópia e digitalização; Impressão monocromática e policromática (colorida); Tecnologia de impressão: laser, LED ou equivalente, com utilização de toner; Formato máximo exigido: A4; Velocidade mínima de impressão: 25 páginas por minuto (ppm), tanto em preto quanto em cores; Resolução de impressão mínima de 600 × 600 dpi, admitida tecnologia de aprimoramento que proporcione qualidade equivalente ou superior; Impressão automática frente e verso (duplex); Tempo para primeira impressão compatível com equipamento de categoria corporativa; Processador e memória interna dimensionados pelo fabricante para atendimento integral às características e velocidades especificadas; Bandeja principal de entrada com capacidade mínima de 250 folhas; Bandeja manual ou multiuso para impressão em diferentes tipos e tamanhos de mídia; Bandeja de saída com capacidade mínima de 100 folhas; Alimentador Automático de Documentos (ADF) com capacidade mínima de 30 folhas;						

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 23 de 34

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Scanner colorido integrado; Resolução óptica de digitalização mínima de 600 × 600 dpi; Permitir digitalização de documentos em formatos usuais, incluindo PDF e JPEG, ou equivalentes; Função de cópia em preto e branco e em cores; Possibilidade de redução e ampliação de documentos; Painel de controle integrado, com visor LCD, LED ou touchscreen; Conectividade mínima por USB 2.0 ou superior; Interface de rede Ethernet 10/100/1000 ou superior; Conectividade Wi-Fi, integrada ao equipamento; Permitir impressão por meio de rede cabeada e sem fio; Compatibilidade com impressão por dispositivos móveis, mediante tecnologia disponibilizada pelo fabricante; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10 e Windows 11 ou superiores; Utilização de suprimentos de toner, com cores preto, ciano, magenta e amarelo, individuais ou em configuração equivalente adotada pelo fabricante; Permitir substituição dos suprimentos consumíveis sem necessidade de assistência técnica especializada; Possuir recurso de gerenciamento ou indicação do nível/estado dos suprimentos; Ciclo mensal de trabalho recomendado pelo fabricante compatível com utilização corporativa; Alimentação elétrica compatível com a rede da Administração; Equipamento novo, de primeiro uso, sem recondicionamento ou remanufatura; Deverá estar em linha normal de fabricação/comercialização na data da entrega;						

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 24 de 34

Acompanhar conjunto inicial de toners, cabo de alimentação e demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento; Drivers, firmwares e softwares necessários deverão ser disponibilizados pelo fabricante; Manual de utilização em português, admitido em formato eletrônico; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Condição de fornecimento: o equipamento deverá ser entregue completo e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de todos os componentes, cabos, suprimentos iniciais e acessórios necessários à sua instalação e utilização.						
MESA INTERATIVA EDUCACIONAL, NOVA E DE PRIMEIRO USO, DESTINADA A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN) DE NO MÍNIMO 32 POLEGADAS, TECNOLOGIA MULTITOQUE, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), SISTEMA COMPUTACIONAL INTEGRADO E ESTRUTURA APROPRIADA PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EDUCACIONAL. DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR DE DESEMPENHO COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES EDUCACIONAIS, INTEL CORE i-3 8gb DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO SSD	R$ 22.914,00	R$ 25.663,68	R$ 24.976,26	R$ 20.990,00	R$ 30.994,00	

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 25 de 34

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

256gb TOUCH SCREEN 23.8, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB EM SSD OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS USB, SISTEMA DE ÁUDIO INTEGRADO E SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM APLICATIVOS EDUCACIONAIS. ESTRUTURA RESISTENTE, ESTÁVEL, COM ACABAMENTO SEGURO E ADEQUADO AO USO INFANTIL/INSTITUCIONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 75 E 100 CM DE COMPRIMENTO, 50 E 75 CM DE LARGURA E 50 E 70 CM DE ALTURA. DEVERÁ SER FORNECIDA COM TODOS OS CABOS, FONTES E ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES						
PAINEL SENSORIAL E INTERATIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO TÁTIL, VISUAL E AUDITIVA E ESTÍMULO SENSORIAL INFANTIL, CONTENDO ELEMENTOS MANIPULÁVEIS E ATIVIDADES DIVERSIFICADAS, TAIS COMO TEXTURAS, FORMAS, CORES, ENCAIXES, MECANISMOS DE MOVIMENTAÇÃO E ELEMENTOS SONOROS,	R$ 5.442,00	R$ 5.850,15	R$ 6.040,62	R$ 2.300,00	R$ 2.000,00	R$ 2.097,00

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KAELI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigp.inocencia.1xsistemas.com.br/documento/dbcumentoAssinado/219173. Folha 26 de 34

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

QUANDO APLICÁVEL. ESTRUTURA RESISTENTE, PRÓPRIA PARA USO EDUCACIONAL, COM ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS, PONTAS OU ARESTAS CORTANTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO/PAINEL: COMPRIMENTO OU LARGURA ENTRE 100 E 150 CM, ALTURA ENTRE 60 E 100 CM E ESPESSURA/PROFUNDIDADE ENTRE 5 E 15 CM. DEVERÁ ACOMPANHAR ANÁLISE / OBSERVAÇÃO COMPONENTES E SISTEMA DE FIXAÇÃO NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
PUFF INDIVIDUAL TIPO PERA, DESTINADO A AMBIENTE DE LEITURA E USO INFANTIL/INSTITUCIONAL, NOVO E DE PRIMEIRO USO, COM FORMATO ANATÔMICO E CONFORTÁVEL, REVESTIMENTO RESISTENTE, LAVÁVEL OU DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO ADEQUADO QUE PERMITA ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL E MANUTENÇÃO DO FORMATO DURANTE O USO. MATERIAL DE REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU DE	R$ 298,00	R$ 333,76	R$ 348,66	R$ 295,90	R$ 325,00	R$ 262,99

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 27 de 34

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

BAIXA ABSORÇÃO, APROPRIADO PARA LIMPEZA FREQUENTE. CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINI +STRAÇÃO DENTRE AS OPÇÕES DISPONÍVEIS. DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO INFANTIL, DEVENDO O FORNECEDOR INFORMAR AS MEDIDAS DO PRODUTO OFERTADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						

Foi utilizado o fornecedor **JOÃO AP BERTONI-ME** como referência para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9. Já para o item 8, foi utilizado o **BANCO DE PREÇOS** como referência para desclassificação de preços acima ou abaixo de 30%.

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

A solução proposta consiste na **aquisição e instalação de equipamentos e mobiliários destinados à estruturação da biblioteca do Centro de Educação Infantil – CEINF Margarida Tomázia de Paula "Vó Nona"**, no Município de Inocência/MS, proporcionando um ambiente adequado ao desenvolvimento de atividades de leitura, contação de histórias, aprendizagem e demais práticas pedagógicas voltadas ao público infantil.

A contratação compreenderá o fornecimento de bens novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, contemplando os equipamentos e mobiliários necessários à composição e organização do espaço da biblioteca.

Quando aplicável, a solução deverá incluir entrega, transporte, montagem, instalação e demais procedimentos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, de modo que os bens sejam disponibilizados em condições adequadas para utilização pela unidade escolar, sem a necessidade de contratação posterior de serviços essenciais à sua instalação.

Os equipamentos e mobiliários deverão apresentar características compatíveis com o ambiente educacional infantil, observando requisitos de segurança, resistência, durabilidade, ergonomia, funcionalidade, facilidade de limpeza e manutenção, bem como as normas técnicas e regulamentações aplicáveis a cada tipo de produto.

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 28 de 34

A solução deverá ainda considerar a adequada disposição e organização dos equipamentos no espaço físico destinado à biblioteca, permitindo a utilização segura pelas crianças, servidores e demais usuários, além de favorecer o acesso aos materiais, a organização do acervo e o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A contratação será custeada com recursos provenientes da **Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 036/2025**, de autoria do **Vereador Valmes José de Carvalho**, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, prevista na **Lei Municipal nº 1.457/2025**, referente ao exercício de 2026, devendo a aplicação dos recursos observar a finalidade estabelecida e os princípios que regem as contratações públicas.

A solução foi definida considerando a necessidade de entregar à unidade educacional um espaço de leitura estruturado e funcional, evitando a aquisição isolada de bens que não possibilitem o adequado funcionamento do ambiente. Dessa forma, busca-se garantir que os itens adquiridos sejam compatíveis entre si e atendam integralmente à finalidade pretendida.

A execução deverá observar, ainda, a conferência dos bens no momento do recebimento, verificando-se quantidade, especificações, integridade física, qualidade e conformidade com o objeto contratado. Eventuais itens entregues em desacordo com as condições estabelecidas deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Assim, a solução como um todo compreende aquisição, fornecimento, entrega e, quando necessário, montagem e instalação dos equipamentos e mobiliários destinados à biblioteca do CEINF Margarida Tomázia de Paula “Vó Nona”, proporcionando infraestrutura adequada para o incentivo à leitura e para o desenvolvimento das atividades educacionais, com utilização eficiente dos recursos públicos e atendimento à necessidade identificada pela Administração.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

( ) A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.

(X) A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação à economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive intentando a facilitação da fiscalização pela incidência de um só plano.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO IX DA LEI Nº 14.133/21

Com a contratação para aquisição e instalação de equipamentos destinados à biblioteca do CEINF – Margarida Tomázia de Paula “Vó Nona”**,** pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Estruturar adequadamente o espaço destinado à biblioteca**, proporcionando ambiente organizado, funcional, seguro e apropriado para o desenvolvimento das atividades educacionais e de leitura.
2. **Disponibilizar infraestrutura adequada para as crianças atendidas pelo CEINF**, considerando as características e necessidades do público infantil,

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 29 de 34

especialmente quanto à segurança, ergonomia, resistência e facilidade de utilização dos equipamentos.

3. **Incentivar o hábito e o interesse pela leitura**, criando um ambiente acolhedor e apropriado para atividades de leitura, contação de histórias, exploração de livros e outras práticas pedagógicas.
4. **Apoiar o desenvolvimento pedagógico das crianças**, proporcionando melhores condições para a realização de atividades que contribuam para o desenvolvimento da imaginação, criatividade, linguagem, comunicação, concentração e interação social.
5. **Ampliar e qualificar os espaços educacionais disponíveis na unidade**, possibilitando que a biblioteca seja utilizada como ambiente complementar às atividades realizadas em sala de aula.
6. **Garantir melhor organização e conservação do acervo e dos materiais pedagógicos**, mediante a disponibilização de equipamentos e mobiliários adequados para armazenamento, exposição e utilização dos materiais.
7. **Proporcionar maior aproveitamento do espaço físico existente**, mediante a organização adequada dos equipamentos e mobiliários, permitindo circulação segura e utilização eficiente do ambiente.
8. **Garantir a aquisição de bens duráveis e adequados ao uso institucional**, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados.
9. **Assegurar a adequada aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 036/2025**, no valor de R$ 60.000,00, direcionando-os ao atendimento da finalidade educacional prevista para a unidade.
10. **Promover melhoria na qualidade da infraestrutura educacional do Município**, contribuindo para a oferta de ambientes mais adequados ao processo de ensino-aprendizagem e ao desenvolvimento integral das crianças.
11. **Assegurar que os equipamentos sejam entregues e, quando necessário, devidamente montados e instalados**, permitindo sua utilização imediata pela unidade, evitando a necessidade de contratações complementares para o funcionamento dos bens.

Dessa forma, espera-se que a contratação resulte na efetiva implantação de uma biblioteca funcional e adequada às necessidades do CEINF Margarida Tomázia de Paula “Vó Nona”, promovendo melhores condições para as atividades pedagógicas e de incentivo à leitura, com utilização eficiente, planejada e responsável dos recursos públicos.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

( ) O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

( ) O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 30 de 34

andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

( ) Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.

(X) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSICO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:

(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

( ) NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

( ) A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

18.1. MATRIZ DE RISCOS

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas/mitigadoras
Especificações técnicas inadequadas ou insuficientes	Média	Alto	Elaborar especificações objetivas, claras e compatíveis com a finalidade dos equipamentos, considerando segurança, durabilidade, ergonomia e uso infantil.
Aquisição de equipamentos incompatíveis com o espaço físico da biblioteca	Média	Alto	Realizar levantamento prévio das dimensões e características do local, verificando a compatibilidade dos equipamentos com o ambiente antes da contratação.
Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no mercado	Média	Alto	Realizar pesquisa de preços com fontes idôneas e diversificadas, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
Restrição indevida da competitividade	Baixa	Alto	Evitar indicação de marcas, modelos ou características desnecessariamente restritivas, utilizando especificações técnicas objetivas e justificadas.
Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Médio	Estabelecer prazo de entrega no instrumento convocatório/contrato, acompanhar o cronograma e aplicar as medidas administrativas cabíveis

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 31 de 34

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas/mitigadoras
			em caso de descumprimento injustificado.
Entrega de produtos em desacordo com as especificações	Média	Alto	Realizar conferência quantitativa e qualitativa dos bens no recebimento, verificando marca/modelo ofertado quando aplicável, dimensões, características, integridade e demais requisitos estabelecidos.
Entrega de equipamentos danificados ou com defeitos	Baixa	Alto	Exigir produtos novos e em perfeitas condições de uso, realizar inspeção no recebimento e determinar a substituição dos itens inadequados sem ônus para a Administração.
Falhas na montagem ou instalação	Média	Médio	Quando houver instalação, exigir que seja realizada por pessoal capacitado, observando as orientações do fabricante e as condições técnicas previstas na contratação.
Inadequação dos equipamentos ao público infantil	Baixa	Alto	Prever requisitos relacionados à segurança, estabilidade, resistência, ausência de elementos que ofereçam riscos e adequação ao ambiente educacional infantil.
Utilização inadequada dos equipamentos após a entrega	Média	Médio	Orientar os servidores responsáveis quanto à utilização, conservação e manutenção dos equipamentos, observando os manuais e recomendações dos fabricantes.
Insuficiência dos recursos disponíveis para atendimento integral da demanda	Média	Alto	Planejar a aquisição de acordo com o limite orçamentário disponível, priorizando os itens essenciais à estruturação da biblioteca e verificando previamente a compatibilidade do objeto com os recursos da emenda.
Não aplicação adequada dos recursos da emenda parlamentar	Baixa	Alto	Vincular a execução da contratação à finalidade prevista para os recursos, mantendo documentação comprobatória da aplicação e acompanhamento da execução financeira e contratual.
Fiscalização insuficiente da execução contratual	Baixa	Alto	Designar formalmente responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, mantendo registros de entrega, conferência, instalação e eventuais ocorrências.

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 32 de 34

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Fica designado como fiscal de contrato, **Titular:** Priscila Ferreira da Silva – Gerente de Gestão Escolar **Suplente:** Hélio de Oliveira Lira – Gerente de Projetos de Educação

19.2 Fica designado como gestor de contrato, o servidor (a) Adriana Alves Franco, Portaria de nº 04/2025.

São competências do gestor do contrato:

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

São competências do fiscal de contrato

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 33 de 34

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Inocência/MS, 25 de setembro de 2026.

_____
Juliana Ferreira de Souza
Responsável por elaborar ETP

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.
( ) Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

_____
Kerli Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Educação – Interina
Portaria nº 1325/2026

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por KERLI CRISTINA DOS SANTOS (CPF 024.###.###-44),Juliana Ferreira de Souza (CPF 065.###.###-59) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/219173. Folha 34 de 34